



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

O

Exmo. Sr. Vereador

Dirceu Tarden

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

**CRIA O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DE
APRAXIA DE FALA NA
INFÂNCIA (AFI)**

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Conscientização da Apraxia em Nova Friburgo

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia em Nova Friburgo, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Maio.

Artigo 2º - Essa lei, tem como objetivo promover a conscientização e o apoio às pessoas com apraxia, bem como suas famílias, visando estimular a pesquisa e o desenvolvimento de políticas públicas para atender às necessidades dessa população.

Artigo 3º - No Dia Municipal de Conscientização da Apraxia, que será realizado no dia 14 de Maio, o Poder Público Municipal irá realizar atividades de conscientização, palestras, eventos e campanhas educativas para informar a população sobre a apraxia e seus impactos, na fala da infância.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com organizações não governamentais, instituições de ensino e pesquisa e outras entidades que trabalhem com apraxia para promover ações conjuntas de conscientização e apoio.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, 04 de Junho de 2025.

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A apraxia é uma condição neurológica que afeta a capacidade de comunicação e expressão de muitas pessoas. A criação do Dia Municipal de Conscientização da Apraxia em Nova Friburgo visa promover a conscientização e o apoio às pessoas com apraxia, bem como suas famílias, e estimular a pesquisa e o desenvolvimento de políticas públicas para atender às necessidades dessa população.

A maioria das crianças, têm raciocínio preservado, pensam de forma clara o que desejam falar, mas não conseguem converter esses pensamentos em palavras, o que dificulta o seu dia a dia.

A criação do Dia Municipal de Conscientização da Apraxia em Nova Friburgo é uma iniciativa importante para promover a conscientização e o apoio às pessoas com apraxia e suas famílias. Esperamos que essa lei contribua para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e para estimular a pesquisa e o desenvolvimento de políticas públicas para atender às suas necessidades.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, 04 de Junho de 2025.

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA